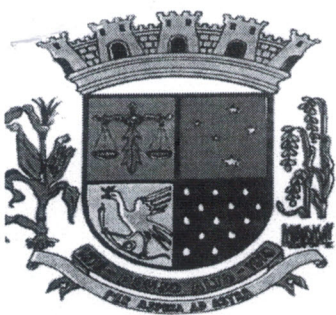




# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

## Projeto de Lei Ordinária nº 36, de 27/09/2018

***“Autoriza ao Executivo a transpor, remanejar e transferir recursos, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal”***

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza ao Executivo Municipal, durante a execução orçamentária, do exercício de 2014, a transpor, remanejar e transferir recursos, nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal de 1.988.

**§ 1º** A transposição se dará com a movimentação de recursos entre projetos e atividades de um mesmo programa ou entre programas diferentes de uma mesma unidade, ou ainda, de unidades diferentes, quando suas ações se apresentarem completamente executadas ou quando forem cancelados, para atendimento de um programa repriorizado.

**§ 2º** O remanejamento se dará quando da alteração na estrutura administrativa, se realizada.

**§ 3º** As transferências de recursos, autorizadas no caput, poderão ser realizadas entre as categorias econômicas e os elementos de despesas, constantes de uma mesma ação, ou seja, de um mesmo projeto, atividade ou operações especiais.

**§ 4º** Serão entendidas como transferências de recursos as alterações de fontes de recursos realizadas nos termos do § 3º.

**§ 5º** No caso dos §§ 1º e 2º as fontes de recursos acompanharão suas respectivas classificações orçamentárias.

**§ 6º** O remanejamento somente se dará após consulta e aprovação do Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 27 de setembro de 2018.

Juliano Cláudio da Silva  
Prefeito Municipal de Pouso Alto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

## Mensagem

**ASSUNTO:** *“Autoriza ao Executivo a transpor, remanejar e transferir recursos, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal”*

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**DATA:** 27/09/2018

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores;

O projeto está amparado diante do entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado por meio do Comunicado Sicom nº 14/2018, que informa ao Executivo Municipal a atualização dos parâmetros utilizados na geração automática dos itens do escopo dos processos das prestações de contas de 2017 e seguintes, sem prejuízo de posterior análise técnica, e dos utilizados para a apuração automática da aplicação do Fundeb.

Tal atualização objetiva esclarecer os pontos relevantes que devem ser observados pelos chefes do Poder Executivo municipal na prestação de contas anual do município, motivo pelo qual se justifica a apresentação do mesmo.

Sem mais, subscrevo-me renovando elevado protestos de estima e distinta consideração.

Pouso Alto, 27 de setembro de 2018.

JULIANO CLÁUDIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 383

Data: 28/09/2018 Horário: 15:26

Administrativo -

Exmo. Senhor

**Raulysson Magella Mancilha Júnior**

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pouso Alto/MG